



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO - 2021.1**

*(adaptado ao ensino remoto emergencial)*

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
CNS7202	Elementos de Geodesia	54 h	3.1510-2 3.1710-1
		<b>Teórica:</b> 36 h	
		<b>Prática:</b> 18 h	
		<b>Extensão:</b> -	

**Professor Responsável:** Eduardo Marques Martins (< martins.eduardo@ufsc.br >)

**II. REQUISITOS:**

Para o currículo 2012.2 do curso de Agronomia: CNS7314

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

555 Agronomia  
553 Engenharia Florestal

**IV. EMENTA**

Fundamentos da geodésia. Elipsoide, Geoide e Plano. Sistemas geodésicos de referência. Sistemas de coordenadas cartesianas e elipsoidais. Orientação do sistema cartesiano. Cálculo do azimute geodésico pelo problema geodésico inverso. Introdução à Cartografia. Escalas. Formas de representação do espaço: mapas, cartas, mosaicos e ortoimagens. Mapeamento sistemático brasileiro. Estudo do sistema de projeção cartográfica Universal Transverso de Mercator (UTM). Transformação de coordenadas. Precisão e exatidão. Ajustamento de observações geodésicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## V. OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Construir com os estudantes o reconhecimento sobre a importância da Geodesia e da Cartografia para o desempenho de suas atividades profissionais.

### Objetivos Específicos

- Compreender as diferentes características e limitações dos modelos de representação da superfície da Terra;
- Reconhecer as convenções, as normativas e os padrões de apresentação cartográfica da informação geográfica;
- Aplicar o conteúdo teórico em ambiente computacional de Sistemas de Informação Geográfica.

## VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Fundamentos de Geodésia

- 1.1 Introdução à Geodésia;
- 1.2 Geoide, elipsoide e plano;
- 1.3 Sistemas Geodésicos de Referência;
- 1.4 Sistemas de coordenadas.

Unidade II – Cartografia

- 2.1 Conceito e histórico da Cartografia;
- 2.2 Escala:
  - 2.2.1 Conceito;
  - 2.2.2 Tipos de escalas na representação cartográfica;
  - 2.2.3 Significado de escala maior e escala menor;
  - 2.2.4 Derivação de escalas.
- 2.3 Processo cartográfico;
- 2.4 Formas de representação do espaço e classificação de mapas;
- 2.5 Convenções cartográficas e normativas;
- 2.6 Cartografia temática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Unidade III – Sistema de Projeções Cartográficas

- 3.1 Definição de projeção cartográfica;
- 3.2 Propriedades e classificação das projeções cartográficas;
- 3.3 Principais projeções utilizadas no Brasil:
  - 3.3.1 Sistema de projeção Universal Transversa de Mercator;
- 3.4 Mapeamento sistemático brasileiro:
  - 3.4.1 Carta Internacional ao Milionésimo;
- 3.5 Cartometria.

### Unidade IV – Observações geodésicas

- 4.1 Observações geodésicas:
  - 4.1.1 Precisão, exatidão e acurácia;
  - 4.1.2 Erros e ajustamento de observações geodésicas;
- 4.2 Transformação de coordenadas;
- 4.3 Cálculo do azimute geodésico pelo problema geodésico inverso.

## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

<b>Carga horária não presencial</b> (síncrono e assíncrono):	54 h
--	------

<b>Carga horária presencial</b> (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	00 h
---	------

### 1. Procedimento metodológico

Metodologia de ensino majoritariamente assíncrono; somente a primeira aula do semestre será síncrona.

### 2. Aulas teóricas (expositivas e assíncronas)

Disponibilização semanal de aula gravada previamente (*link* para o vídeo), diapositivos e material de apoio (podcasts, documentos, vídeos etc.) sobre o conteúdo abordado em cada videoaula. Somente a primeira aula será síncrona, no horário de aula e na sala de aula virtual na plataforma Moodle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 3. Aulas práticas (remotas e assíncronas)

Desenvolvimento de atividades em ambiente de Sistema de Informações Geográficas (SIG). As atividades práticas serão elaboradas em grupos de estudantes e/ou individuais, e foram concebidas e planejadas para que seu desenvolvimento possa ocorrer com o uso de computador pessoal e em ambiente residencial. Tais atividades começarão na segunda metade do semestre, e serão propostas com tempo proporcional ao total de aulas práticas (18 h).

### 4. Plataformas digitais, aplicativos e *software*

Plataforma *Moodle*: onde ocorrerá o atendimento extraclasse (síncrono) e a aula teórica síncrona, e onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino. Ademais, toda a comunicação entre estudantes e professor será realizada pelo *Moodle*, o que inclui instruções de atividades, ambiente para o *download* e *upload* de atividades, agendamento de atendimento não-presencial síncrono, entre outros.

*Youtube*®: plataforma onde as videoaulas estão armazenadas para visualização por demanda.

*QGIS*®: *software* livre de SIG que será usado para realizar as atividades aplicadas.

### 5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento de atividades semanais assíncronas.

### 6. Suporte tecnológico

Computador ou *tablet* ou *smartphone*.

### 7. Outras informações relacionadas à metodologia de ensino

Os trabalhos, quando pertinente, deverão ser elaborados seguindo as normas da ABNT. Ressalta-se que os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por *softwares* antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: a clareza e a objetividade na exposição de ideias; o domínio e o uso correto da linguagem técnica; postura profissional (quando couber).

É vedada a gravação e/ou a reprodução total ou parcial do material audiovisual elaborado pelo professor (videoaulas e atividades), das aulas síncronas e dos atendimentos extraclasse síncronos sem a expressa e clara autorização por escrito e assinada de todos os participantes e/ou dos autores. A não observância dessas orientações pode incorrer em violação de direitos autorais e de imagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

### VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Informações sobre horários de atendimento extraclasse não-presencial síncrono e monitorias:

- Atendimento extraclasse por agendamento via plataforma *Moodle*: segundas-feiras, entre 0900 – 1200h.
- Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados), acesse: << <https://moni.sistemas.ufsc.br/> >>.

### IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos discentes será realizada mediante a aplicação de atividades avaliativas semanais sobre o conteúdo programático abordado e/ou o conteúdo das atividades práticas; no total serão aplicadas 16 avaliações. A nota final será obtida por média aritmética simples. As frações intermediárias de 0,25 e 0,75 serão arredondadas para a graduação imediatamente superior. Ressalta-se que as atividades avaliativas também serão utilizadas para verificação de frequência. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), e com frequência mínima de 75% nas atividades da disciplina.

A resolução ou entrega das atividades avaliativas deve ocorrer via plataforma Moodle até o dia que antecede a próxima aula (ou seja, nas segundas-feiras às 2359h). Não serão aceitos envios após o prazo; o que resultará nas atribuições de nota zero à atividade e falta à frequência ao estudante. Em caso de impossibilidade de acesso ou de indisponibilidade do sistema Moodle, o prazo será estendido. Ressalta-se a importância do envio das atividades ou da comunicação ao professor de dificuldades de acesso à internet/computador com antecedência.

As atividades baseadas no conteúdo/experiência prática serão avaliadas a partir da resolução de exercícios baseados na execução/consecução das atividades práticas. Na impossibilidade de execução dessas atividades devido à ausência ou deficiência do suporte tecnológico necessário (computador), uma atividade substitutiva será encaminhada aos estudantes que se enquadrarem nessa condição.

Caso haja necessidade de modificações no sistema de avaliação, por motivos justificáveis, uma proposta de substituição ou readequação será apresentada com antecedência pelo professor via plataforma Moodle.

Qualquer ato irregular durante as atividades avaliativas, como plágio ou execução das atividades por outrem (que não o estudante), resultará na atribuição de nota zero aos estudantes envolvidos. Cabendo ainda ações previstas na resolução nº17/CUn/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

### IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Não haverá atividade de recuperação\* na disciplina.

**\*Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

### X. CRONOGRAMA

Semana 01 (15/06)	Síncrono Assíncrono	Teórica (3 h)	Apresentação da disciplina (síncrono) Unidade I, item 1.1 (assíncrono)
		Prática	-
Semana 02 (22/06)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade I, itens 1.2 a 1.4
		Prática	-
Semana 03 (29/06)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade II, item 2.1
		Prática	-
Semana 04 (06/07)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade II, itens 2.2 a 2.3
		Prática	-
Semana 05 (13/07)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade II, itens 2.4 a 2.5
		Prática	-
Semana 06 (20/07)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade II, item 2.6
		Prática	-
Semana 07 (27/07)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade II, Item 2.7
		Prática	-
Semana 08 (03/08)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade III, itens 3.1 a 3.2
		Prática	-
Semana 09 (10/08)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade III, itens 3.3 e 3.4
		Prática	-
Semana 10 (17/08)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade III, item 3.5
		Prática	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

<b>X. CRONOGRAMA</b>			
Semana 11 (24/08)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade VI, item 4.1
		Prática	-
Semana 12 (31/08)	Assíncrono	Teórica (3 h)	Unidade VI, itens 4.2 e 4.3
		Prática	-
Semana 13 (07/09, feriado)	Assíncrono	Teórica	-
		Prática (3 h)	QGIS I e II: introdução ao SIG, instalação, painéis e barras de ferramenta, tipos e propriedades de dados espaciais (programada para o sábado, dia 04/09)
Semana 14 (14/09)	Assíncrono	Teórica	-
		Prática (3 h)	QGIS III e IV: planos de informação, tabela de atributos, criação de <i>shapefiles</i> e de feições, e calculadora de campo
Semana 15 (21/09)	Assíncrono	Teórica	-
		Prática (3 h)	QGIS V: Georreferenciamento e registro de imagens, e reprojeção de dados
Semana 16 (28/09)	Assíncrono	Teórica	-
		Prática (3 h)	QGIS VI: Elaboração de mapa temático
Semana 16 (02/10, sábado)	Assíncrono	Prática (6 h)	QGIS VI: Elaboração de mapa temático
<p>Observação 1: Devido à complexidade do conteúdo e/ou caso seja identificado dificuldades de assimilação de conteúdo por parte dos estudantes, o cronograma poderá ser alterado.</p> <p>Observação 2: Todas as atividades terão prazos determinados de início e de término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.</p>			

**XI. BIBLIOGRAFIA** *(adaptada ao ensino remoto emergencial)*

**Bibliografia Básica**

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1999. Noções básicas de cartografia. Rio de Janeiro: IBGE. ISBN: 9788524007516. UFSC: 528.9 N758 (10 exemplares). Disponível em <<  
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/ManuaisdeGeociencias/Nocoess%20basicas%20de%20cartografia.pdf> >>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**XI. BIBLIOGRAFIA** *(adaptada ao ensino remoto emergencial)*

acesso: 08/2020.

OLAYA, V. 2014. Sistemas de Informações Geográficas. 854 p. Disponível em << <https://volaya.github.io/libro-sig/> >>, acesso: 08/2020.

QGIS PROJECT. 2020. Documentação do QGIS: Manual do usuário. Versão 3.10, 06/08/2020. Disponível em << [https://docs.qgis.org/3.10/pt\\_BR/docs/user\\_manual/](https://docs.qgis.org/3.10/pt_BR/docs/user_manual/) >>, acesso: 08/2020.

TORGE, W. 2001. Geodesy. Berlim/Alemanha: Walter de Gruyter. 432 p. Disponível em << [http://fgg-web.fgg.uni-lj.si/~mkuhar/Zalozba/Torge-Geodesy\(2001\).pdf](http://fgg-web.fgg.uni-lj.si/~mkuhar/Zalozba/Torge-Geodesy(2001).pdf) >>, acesso: 08/2020.

VIEIRA, A.J.B.; SLUTER, C.R.; FIRKOWSKI, H.; DELAZARI, L.S. 2004. Cartografia. Curitiba/PR: UFPR. 121 p. Disponível em << [https://docs.ufpr.br/~aberutti/recursos\\_didaticos/textos/cartografia\\_apostila.pdf](https://docs.ufpr.br/~aberutti/recursos_didaticos/textos/cartografia_apostila.pdf) >>, acesso: 08/2020.

**Bibliografia Complementar**

FITZ, P.R. 2008. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos. 143 p. ISBN: 9788586238765. UFSC: 528.9 F548c (17 exemplares).

GOMES, F.P.; GARCIA, C.H. 2002. Estatística aplicada à experimentos agrônômicos e florestais: exposição com exemplos e orientações para uso de aplicativos. Piracicaba/SP: FEALQ. 309p. ISBN: 978857133014X. UFSC: 519.2:63 G633e (10 exemplares).

JOLY, F. 2013. A cartografia. 15ª Ed. Campinas/SP: Papyrus. 112 p. ISBN: 9788530801151. UFSC: 528.9 J75c (17 exemplares).

McCORMAC, J.C. 2013. Topografia. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC. 391p. ISBN: 9788521615231. UFSC: 528.425 M131t (10 exemplares).

MONICO, J.F.G. 2007. Posicionamento pelo GNSS: Descrição, fundamentos e aplicações. 2ª Ed. São Paulo: Ed. UNESP. 476 p. ISBN: 9788571397880. UFSC 528.711.7 M744p (2 exemplares).

TULER, M.; SARAIVA, S. 2014. Fundamentos de Topografia. Série Tekne. Porto Alegre/RS: Bookman. 306 p. ISBN: 9788582601198. UFSC: 528.425 T917f (13 exemplares).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**XI. BIBLIOGRAFIA** (*adaptada ao ensino remoto emergencial*)

**Bibliografia Digital**

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1999. Noções básicas de cartografia. Rio de Janeiro: IBGE. ISBN: 9788524007516. UFSC: 528.9 N758 (10 exemplares). Disponível em << <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/ManuaisdeGeociencias/Nocoos%20basicas%20de%20cartografia.pdf> >>, acesso: 08/2020.
- OLAYA, V. 2014. Sistemas de Informações Geográficas. 854 p. Disponível em << <https://volaya.github.io/libro-sig/> >>, acesso: 08/2020.
- QGIS PROJECT. 2020. Documentação do QGIS: Manual do usuário. Versão 3.10, 06/08/2020. Disponível em << [https://docs.qgis.org/3.10/pt\\_BR/docs/user\\_manual/](https://docs.qgis.org/3.10/pt_BR/docs/user_manual/) >>, acesso: 08/2020.
- SEEBER, G. 2003. Satellite Geodesy: Foundations, methods and applications. 2ª Ed. Berlim/Alemanha: Walter de Gruyter. 612 p. Disponível em << [www.geokniga.org/bookfiles/geokniga-seeber-g-satellite-geodesy-2003.pdf](http://www.geokniga.org/bookfiles/geokniga-seeber-g-satellite-geodesy-2003.pdf) >>, acesso: 08/08/2018.
- TIMBÓ, M.A. 2001. Elementos de Cartografia. Minas Gerais: UFMG. 59 p. Disponível em << [www.csr.ufmg.br/carto1/elementoscartografia\\_timbo.pdf](http://www.csr.ufmg.br/carto1/elementoscartografia_timbo.pdf) >>, acesso: 08/2020.
- TORGE, W. 2001. Geodesy. Berlim/Alemanha: Walter de Gruyter. 432 p. Disponível em << [http://fgg-web.fgg.uni-lj.si/~mkuhar/Zalozba/Torge-Geodesy\(2001\).pdf](http://fgg-web.fgg.uni-lj.si/~mkuhar/Zalozba/Torge-Geodesy(2001).pdf) >>, acesso: 08/2020.
- VIEIRA, A.J.B.; SLUTER, C.R.; FIRKOWSKI, H.; DELAZARI, L.S. 2004. Cartografia. Curitiba/PR: UFPR. 121 p. Disponível em << [https://docs.ufpr.br/~aberutti/recursos\\_didaticos/textos/cartografia\\_apostila.pdf](https://docs.ufpr.br/~aberutti/recursos_didaticos/textos/cartografia_apostila.pdf) >>, acesso: 08/2020.

**XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratandose de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.
- 8) Estar ciente do disposto nas resoluções normativas vigentes ou que venham a ser promulgadas, nesta instituição ou em instâncias superiores, que influenciam ou possam influenciar o âmbito acadêmico na UFSC no relacionado à pandemia da Covid-19.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)